

## RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CIB/RR Nº 04/2023

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando o Art 1º da PORTARIA GM/MS Nº 544, DE 3 DE MAIO DE 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

Considerando o Art. 2º da PORTARIA GM/MS Nº 544, DE 3 DE MAIO DE 2023; define que os recursos para ações direcionadas à execução de políticas públicas serão destinados à estruturação e custeio de serviços da Atenção Primária e Especializada à Saúde;

Considerando o art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

Considerando o disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autoriza o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

Considerando a Proposta contida no Ofício nº 035/2023 - GDA, que disponibiliza recursos no montante de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para custeio da Atenção Especializada a serem destinados ao Fundo Estadual de Saúde do Estado de Roraima-FUNDES/RR;

Considerando o OFÍCIO Nº 30/2023/SESAU/CGPLAN/CP, que solicita a aprovação desse recurso através de Resolução AdReferendum, para atender as despesas de custeio da Atenção Especializada em atendimento aos pacientes do SUS internados na UTI e Leitos no Hospital Geral de Roraima/HGR, sob o CNES 2319659, referentes aos Serviços de Hemodiálise Beira-Leito;

CONSIDERANDO ainda consenso entre as gestões de Saúde, representadas pelo presidente do COSEMS/RR e a Coordenadora da CIB/RR - Secretária de Saúde do Estado de Roraima.

### RESOLVEM:

**Art. 1º** – Aprovar a disponibilização de recursos no montante de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para atender as despesas de custeio da Atenção Especializada em atendimento aos pacientes do SUS internados na UTI e Leitos no Hospital Geral de Roraima/HGR referentes aos Serviços de Hemodiálise Beira-Leito, a serem destinados ao Fundo Estadual de Saúde do Estado de Roraima-FUNDES/RR;

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua homologação em plenária de CIB/RR e publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

|   |   |
|---|---|
| <p><b>CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO</b><br/>Secretária de Saúde do Estado de Roraima<br/>Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RR</p> | <p><b>WILLYS LEAL COSTA</b><br/>Secretário de Saúde do Município de Iracema - Roraima<br/>Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS/RR</p> |
|---|---|

Boa Vista (RR), 23 de Maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Willys Leal Costa**, **Usuário Externo**, em 26/05/2023, às 10:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Cecília Smith Lorenzon Basso**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 26/05/2023, às 11:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **8779438** e o código CRC **E0AD3108**.